



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

---

**PORTARIA Nº 342/GAB-PMIO/2022**

Itapuã do Oeste, 01 de Setembro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 65 da Lei Organica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto do inciso XII do artigo 172 e os incisos I, IV, VX e VXII do artigo 158 do mesmo diploma legal da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste/RO.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar de Servidor Público Efetivo Nº 488/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor Público Municipal, Srº. **MICHEL ARAUJO DE SOUZA**, portador da Cedula de Identidade - RG nº 736245 SSP/RO, do exercício do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Matricula nº 4135, do quadro de servidores efetivo da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**.

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente de penalidades disciplinares aplicadas através de Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, como consequência imediata que extingue seu vínculo de trabalho com esta Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 1º de setembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se!**

**Publique-se!**

**E Cumpra-se!**

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

Prefeito

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

---

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER**



**EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 05/09/2022 às 09:59, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **160385** e o código verificador **04A46796**.

---

Docto ID: 160385 v1